



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AUTÓGRAFO Nº 077/2020
PROJETO DE LEI Nº 075/2020
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de **R\$ 84.353,62** (Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso excesso de arrecadação, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, Repasse Lei 14.017/2020 no montante de **R\$ 84.353,62** (Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 15 de dezembro de 2020.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO I

Local: 020603 DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E
RECREAÇÃO.

Ficha: 617

13.392.0008.0070.0001 Apoio, Incentivo a Produção e à Difusão das
Manifestações Culturais.....R\$

84.353,62

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Excesso: 84.353,62

Itapuã do Oeste - RO, 15 de dezembro de 2020.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
